

Portaria n. 03, de 8 de janeiro de 2003.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. 291/DG, de 12 de junho de 2000 e considerando o disposto no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 3/1/2003, por necessidade do serviço, as férias do servidor WALTER DISNEY NOLETO COSTA, matrícula S01999-7, com exercício na Comissão Permanente de Licitação.

Solange da Costa Rossi de Sousa